



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2017

1

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz Sul, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE Prefeito municipal de Candelária; Vice Prefeito Municipal JEFERSON FRAGA de Gramado Xavier; HELIO OLIMPIO QUEIROZ Prefeito do município Passo do Sobrado; CÁSSIO NUNES SOARES Prefeito Municipal de Pantano Grande; HELENA HERMANY Vice - prefeita do município de Santa Cruz Sul; RAFAEL REIS BARROS Prefeito Municipal de Rio Pardo; SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; MAIQUEL SILVA Prefeito Municipal de Vale do Sol; CARLOS GUSTAVO SCHUCH Prefeito Municipal de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e de Vera Cruz Vice Prefeito Municipal ALCINDO FRANCISCO ISER, bem como Secretários Municipais de Saúde, Secretários Municipais Fazenda, procuradores, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às nove horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação** AGO 08/2017 – Após circulação aos prefeitos foi aprovada a AGO 08/2017, por unanimidade.
2. **Proposta Rateio SAMU** – fora apresentada pelo Presidente do CISVALE Prefeito GIOVANE WICKERT proposta de rateio despesas para manutenção da contrapartida das três unidades avançadas do SAMU que operam no Vale do Rio Pardo, a partir de 2018; o Presidente propôs junto aos prefeitos manter a proposta de valores praticados no Rateio de 2014, da qual perfazia o valor de 0,286/habitante; e ainda propôs a regionalização por contrato entre os municípios, para que o pagamento ocorra de forma direta ao município detentor da unidade, por microrregiões, definidas da seguinte forma: Microrregião de Santa Cruz do Sul, Microrregião de Rio Pardo e Microrregião de Venâncio Aires. Os Secretários Municipais de Saúde de Rio Pardo, Venâncio Aires juntamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Santa Cruz do Sul apresentaram levantamentos dos atendimentos realizados pelas unidades avançadas do SAMU aos municípios do Vale do Rio Pardo. Após a discussão entre os presentes, fora aprovada proposta no valor de 0,20/habitante a partir de janeiro

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

de 2018, ficando ainda deferido a elaboração do contrato entre os municípios, de acordo com as microrregiões, conforme segue:

CANDELÁRIA	31541	0,20	R\$ 6.308,20	Santa Cruz do Sul
GRAMADO XAVIER	4232	0,20	R\$ 846,40	R\$ 7.768,00
HERVEIRAS	3067	0,20	R\$ 613,40	

MATO LEITÃO	4240	0,20	R\$ 848,00	Venâncio Aires
PASSO DO SOBRADO	6402	0,20	R\$ 1.280,40	
VALE VERDE	3448	0,20	R\$ 689,60	R\$ 7.236,60
SINIMBU	10404	0,20	R\$ 2.080,80	
VALE DO SOL	11689	0,20	R\$ 2.337,80	

PANTANO GRANDE	9887	0,20	R\$ 1.977,40	Rio Pardo
VERA CRUZ	25866	0,20	R\$ 5.173,20	R\$ 7.150,60

- 3. Assuntos Gerais:** O Presidente do CISVALE Giovane Wickert juntamente com a Diretora Executiva Sra. Lea Vargas fizeram a entrega aos prefeitos presentes de um CD contendo modelo lei que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Inspeção Sanitária de Origem Animal, e modelo decreto que regulamenta as atividades de Inspeções Sanitárias de origem animal nos municípios consorciados, já aprovados pela Secretaria Estadual de Agricultura SEAPI. Já, com relação ao processo de compras medicamentos de forma consorciada a Diretora Executiva Sra. Lea Vargas informou aos presentes que a Comissão Especial de licitações formada por farmacêuticos de Vera Cruz, Gramado Xavier e Passo do Sobrado está trabalhando na conclusão dos levantamentos relativos às quantidades, e medicamentos a serem licitados, que tão logo concluída está fase, inicia-se o processo de coleta de orçamentos, e elaboração do edital, que tem previsão de publicação até a primeira quinzena de novembro.
- 4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva.

Pref. GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE 2017

Assessoria Técnica
Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS